

Cartório de Registros de Imóveis, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas

Rua Antônio Xavier Sobreira, nº 25-A, centro. CEP: 56.950-000

São José do Belmonte – Pernambuco

Telefone(s): (87) 3884-1321 / (87) 99171-7689 / Email:cartorioimoveisbelmonte@gmail.com

ÉRICA POLLYANNA ROCHA PEREIRA

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO a requerimento verbal de parte interessada que revendo os livros de Registros Imobiliários deste Cartório, ao meu cargo, em um deles de nº 2-AJ, às fls. 78, sob a Matrícula 6.270, datado de 01/04/2016, encontrei o registro do imóvel constituído de **UM TERRENO localizado a Rua 15 de novembro, Cacimba Nova, zona urbana da cidade de São José do Belmonte/PE**, medindo 5,00m(cinco metros) de frente por 20,00m(vinte metros) de comprimento, equivalendo a 100,00m²(cem metros quadrados), limitando-se o lado direito com a compradora Juraci Ramos Magalhães, lado esquerdo com os vendedores Vitorino Nunes de Barros e esposa Sofia de Novais Nunes Barros, fundos com Joaquim Gonçalves Torres e frente com a Rua 15 de novembro. Registro anterior: livro 2-V, às Fls.114 e verso, sob o R-01-M-3.870, em 37-03-2007. **PROPRIETÁRIA: JURACI RAMOS MAGALHÃES**, brasileira, solteira conforme certidão de nascimento do Cartório de Vila Pajeú-Serra Talhada-PE, agricultora, portadora do CPF nº 057.171.914-40 e RG nº 6885534 SDS/PE, residente a Rua Afonso Gomes Novaes, nº 760 Serra Talhada-PE. Dou fé; São José do Belmonte-PE, 01 de abril de 2016.

CERTIFICO que encontrei sob o R-01 da presente matrícula, datada de 01/04/2016, o registro nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em notas do Cartório de Registro de imóveis de Mirandiba-PE, livro 26, às Fls. 14/15 e verso, em 17.03.2015, para constar que o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **JURACI RAMOS MAGALHÃES**, acima qualificado; por compra feita ao **Sr. VITORINO NUNES DE BARROS**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens com a **Sr. SOFIA DE NOVAIES NUNES BARROS**, conforme certidão de casamento, lavrado no livro B-08, aux. Às Fls. 09, sob o nº 2.837, no cartório de registro civil da cidade de São José do Belmonte-PE, pela oficial, ele técnico de laboratório de metrologia, portador do CPF nº 688.095.494-49 e RG nº 27712068 SSP-SP, ela professora, portadora do CIC nº 944.807.454-91 e RG nº 53.223.343-4 SSP/SP, residentes a Travessa Dionan Alves de Carvalho nº 24, na cidade de São José do Belmonte-PE; pelo valor R\$ 6.000,00(seis mil reais), dou fé; São José do Belmonte, 01 de abril de 2016.

CERTIFICO que encontrei sob o R-02 da presente matrícula, datada de 08/04/2016, o registro nos termos da **Certidão Municipal**, datada de 08/04/2016, fornecida pela Prefeitura Municipal desta cidade, devidamente assinada pelos funcionários Clodoaldo de Oliveira Lima e Francismar Barbosa de Lima – Setor de Tributos, para constar que no imóvel constante do **R-01** da presente matrícula foi construída **UMA CASA residencial, sita à Rua 15 DE NOVEMBRO, nº 70, Bairro, Cacimba Nova, neste Município de São José do Belmonte – PE**, com as seguintes características e componentes: 01 garagem, 01 área livre, 01 sala de estar, 01 cozinha, 01 banheiro, 02 quartos, 01 área de serviço, 01 quintal, 01 portão de ferro, 03 portas de ferro, 03 portas de madeira, 02 janelas de ferro. Construção em alvenaria, piso cerâmica, forro de gesso, cobertura de madeira e telha cerâmica, pintura acrílica, quintal piso grosso, fossa sumidouro. Medindo **A ÁREA CONSTRUÍDA MEDE 76,50m²** (setenta e seis metros e cinquenta centímetros quadrados), **ÁREA COBERTA MEDE 80,50m²** (oitenta metros e cinquenta centímetros quadrados), **ÁREA DO TERRENO MEDE 100,00m²** (cem metros

quadrados), sendo 5,00m (cinco metros) de largura na frente e nos fundos, por 20,00 (vinte metros) de comprimento em ambos os lados. HABITE-SE 40/2016, em 07/04/2016. Limitando-se do lado ESQUERDO com: Juraci Ramos Magalhães, lado DIREIRO, com Juraci Ramos Magalhães, FUNDOS: com Joaquim Gonçalves Torres, FRENTE: com a Rua 15 de Novembro. **PROPRIETÁRIA: JURACI RAMOS MAGALHÃES**, acima qualificada, é proprietário por construção, própria em terreno próprio, e tendo o valor locativo de R\$21.000,00(vinte e um mil reais), dou fé; São José do Belmonte, 08 de abril de 2016.

CERTIFICO que encontrei sob o R-03 da presente matrícula, datada de 16/02/2017 o registro nos termos do Contrato por Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública, de Venda, Compra e Financiamento de Imóvel de acordo com as normas do Programa Minha Casa, Minha Vida. Nº 098.102.124, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21 de Agosto de 1964, Lei nº 11.977, de 07 de julho de 2009, alterada pela Lei nº 12.424, de 16 de junho de 2011, para constar que o imóvel constante do **R-02** da presente matrícula foi adquirido por **ADELSON JOSÉ DOS SANTOS**, brasileiro, GARI, solteiro, não convivente em união estável, nascido (a) em 18/02/1984, portador da Carteira de identidade nº 9650307, emissão de SDS-PE, em 09/01/2013, inscrito no CPF/MF sob nº 085.192.574-02; Por compra feita a **JURACI RAMOS MAGALHÃES**, acima qualificado, e tendo como interveniente CREDOR FIDUCIÁRIO – BANCO DO BRASIL S.A., instituição financeira sob a forma de sociedade de economia mista, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.000.000/0001-91, por sua Agência São José do Belmonte-PE, prefixo 0981-4, situada na Praça Pires Ribeiro, nº 54, Centro, São José do Belmonte-PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0958-00, representado por seu procurador substabelecido, **Antônio dos Santos**, CPF nº 307.577.703-04. Cujo valor do imóvel é de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais). A – Recursos próprios do comprador: R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais), B– Recursos da conta vinculada do FGTS do COMPRADOR R\$ 0,00. C – Recursos concedidos pelo FGTS na forma do desconto; R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais), D– Recursos concedidos pelo CREDOR na forma de financiamento: 67.800,00 (sessenta e sete mil e oitocentos reais), C- Número de parcelas: 361 (trezentos e sessenta e um reais), D- Data do Vencimento da primeira prestação mensal: 15/03/2017. Dou fé; São José do Belmonte, 16 de fevereiro de 2017.

CERTIFICO que encontrei sob o R-04 da presente matrícula, datada de 16/02/2017, o registro nos termos do Contrato nº 098.102.124, acima discriminado, Para constar que o imóvel constante do **R-03** da presente matrícula fica devidamente alienado a alienação fiduciária – Banco do Brasil S/A, pela Agência de São José do Belmonte-PE; prefixo nº0981-4, pelo Comprador/Devedor/Fiduciante: **ADELSON JOSÉ DOS SANTOS**, acima qualificado, e com demais cláusulas e condições constantes no contrato citado, e registrado no livro 3ºH”, fls.84Vº/85Vº, sob nº 3.563, em 16/02/2017, dou fé; São José do Belmonte, 16 de fevereiro de 2017.

CERTIFICO que encontrei sob o AV-05 da presente matrícula, datada de 12/09/2019, a averbação nos termos do Requerimento de Consolidação da Propriedade de Imóvel, datado de 02/09/2019, Transmitente: **ADELSON JOSÉ DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, frentista, portador da CI 9650307 SDS/PE e inscrito no CPF/MF nº 085.192.574-02, residente e domiciliado em São José do Belmonte-PE, Rua Cicero Correia de Araújo, nº 144, centro; Adquirente: **BANCO DO BRASIL S/A**, sociedade de economia mista, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91, com sede em Brasília-DF; Título: Requerimento do Credor, nos termos do §7º do Art. 26 Lei 9.514/97; Valor de Avaliação: R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais); Objetivo: Consolidação da Propriedade do Imóvel adquirido: Casa residencial, Rua 15 de Novembro, nº 70, Cacimba Nova, zona urbana, São José do Belmonte/PE, CEP: 56.950-000, discriminada no R-02, para os fins do Art. 27 da Lei nº 9.514/97, tendo em vista que o devedor, devidamente intimado, não compareceu a este Cartório. Foi apresentado e arquivado o ITBI, através da guia nº 937655, no valor de R\$ 2.555,06 (dois mil, quinhentos e cinquenta e

cinco reais e seis centavos), pago em 02/09/2019, sobre o valor tributável de R\$ 85.000,00. Emitido o DOI; dou fé. São José do Belmonte, 12 de setembro de 2019.

CERTIFICO não existirem nenhuns outros registros além dos mencionados, tudo por força da lei nº 6.015 de 31/12/1973.

O referido é verdade, dou fé.

São José do Belmonte, 16 de julho de 2021.

ÉRICA POLLYANNA ROCHA PEREIRA

